



1 **ATA N. 11/2017 DA 872ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NO DIA 17 DE**  
3 **NOVEMBRO DE 2017.** -----

4 A Plenária iniciou-se às nove horas do dia dezessete de novembro de dois mil e  
5 dezessete, no Rafain Palace Hotel & Convention, localizado na Avenida Olímpio  
6 Rafagni, 2357, Parque Imperatriz, Foz do Iguaçu/PR. -----

7 **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene**  
8 **Franceschi – Vice-Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Diretora**  
9 **Tesoureira, Dra. Marina Gimenes – Diretora Secretária-Geral, Dr. Edmar**  
10 **Miyoshi, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Márcio**  
11 **Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina Sayuri**  
12 **Mizutani Hashimoto, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki e Dra. Sandra Iara**  
13 **Sterza - Conselheiros Regionais. Dr. Dennis Armando Bertolini - Conselheiro**  
14 **Suplente Federal. Dra. Mauren Isfer Anghebem - Conselheira Suplente.** -----

15 **Justificativa de Ausência: Dra. Cynthia França Wolanski Bordin – Conselheira**  
16 **Regional. Dr. José Antônio Zarate Elias e Dr. Maurício Portella – Conselheiros**  
17 **Suplentes. Dr. Valmir de Santi - Conselheiro Federal.** -----

18 **Presentes também:** Flávia de Abreu Chaves – Gerente de Cadastro e Recepção,  
19 Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente de Fiscalização, Edson João Garcia -  
20 Farmacêutico Fiscal, Laís Zuzzi Ferrari - Farmacêutica Fiscal, Zilvani Hortelina  
21 Bernardo – Farmacêutico Fiscal, Luciano Pacheco – Assessor Executivo, Maria  
22 Augusta Alves Marcondes – Assessora Científica, Fábio Bordignon Lahud – Sesa  
23 PR, Maria Madalena Gomes dos S Sbizzera - Supervisor Farmacêutico Seccional  
24 Londrina, Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, José Carlos Tozetto Vettorazzi –  
25 Supervisor Farmacêutico Seccional Ponta Grossa, Jorge Antônio Salem–  
26 Farmacêutico Fiscal, Jackson C. Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Ribamar  
27 Jones Schmitz- Farmacêutico Fiscal, Edivar Gomes – Gerente Departamento de  
28 Ética, Sílvio Antonio Franchetti – Farmacêutico Fiscal, Lia Mello de Almeida –  
29 Presidente SINDIFAR, Daniela Camacho – CRF-RS, Gilianny Rocatto Teixeira  
30 Supervisor Farmacêutico Seccional Umuarama, Dayane Carvalho – Assessora de  
31 Comunicação, Renato Vianna – CRF-RS, Sônia Maria Dorneles - Assessora Política,  
32 Suélen Pando – CRF-RS, Letícia Raupp – CRF-RS, Renata Silveira Huszcz –  
33 acadêmica do curso de Farmácia, Franciele da Silva Quemel – Farmacêutica, Alex  
34 Sandro Alves – Farmacêutico, Giovane Zanin – ASFAC, Rodrigo Jardim –  
35 Farmacêutico, Naian Inácio de Oliveira – CRF-RO, Maurício Nin – CRF-RS, Ariane  
36 Campos – Farmacêutica, Marco Antônio Costa – membro da Comissão de Educação  
37 Continuada CRF- PR. -----

38 **Aprovação da Ata anterior:** O Vice-Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene  
39 Franceschi, solicitou aos Conselheiros possíveis sugestões de correções ou  
40 alterações na Ata e não havendo ressalvas, o documento foi aprovado por  
41 unanimidade. -----

42 **Aprovação da Pauta:** O Vice-Presidente do Regional submeteu a pauta à  
43 apreciação, sendo esta aprovada pelos presentes. -----

44 **Expedientes:** Revista Anfarmag – Associação Nacional dos Farmacêuticos  
45 Magistrais – Ano 24 – Setembro/Dezembro 2017 – n. 11. Revista Rio Pharma -  
46 Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - Julho/Dezembro  
47 2017 – n. 128. Revista do Farmacêutico – Conselho Regional de Farmácia do  
48 Estado de São Paulo – Agosto/Setembro 2017 – n.131. Revista Contato – Conselho



49 de Psicologia do Paraná – Ano 19 – Setembro/Outubro 2017 – n.113. Revista de  
50 Negócios da Indústria da Beleza - Ano 12 – Outubro 2017 – n.36. -----  
51 **Informe dos Conselheiros:** Antes de proporcionar o direito à fala, o Vice-  
52 Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi, informou que coordenará  
53 momentaneamente os trabalhos desta Sessão Plenária, uma vez que o Presidente,  
54 Dr. Arnaldo Zubioli, foi convidado a participar de Mesa-Redonda sobre  
55 Responsabilidade Ética e Sanitária da Atuação do Farmacêutico em Farmácia  
56 Clínica e Estética, concomitantemente a este evento, conforme previsto na  
57 programação do I Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas. Com a palavra,  
58 o Conselheiro Regional, Dr. José dos Passos Neto, informou que participou da  
59 abertura da Semana de Farmácia das Faculdades Ponta Grossa, no dia vinte e três  
60 de outubro, relatando as experiências exitosas de antigos discentes que afirmaram  
61 utilizar diariamente os conhecimentos da academia no exercício da profissão. Dra.  
62 Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki utilizou o espaço para elogiar o empenho do  
63 CRF-PR como coorganizador do Congresso, desde a Reunião Plenária  
64 descentralizada como o III Seminário Paranaense de Farmacêuticos. Ainda,  
65 relembrou a ação conjunta que o Regional estará promovendo com o Conselho de  
66 Secretários Municipais de Saúde do Paraná, Cosems, através de oficinas  
67 macrorregionais que acontecerão entre os dias vinte e vinte e quatro de novembro,  
68 no período matutino, para divulgar e efetivamente colocar em prática a Deliberação  
69 n. 914/2017, que dispõe sobre a Assistência Técnica Farmacêutica nos  
70 Estabelecimentos Farmacêuticos Públicos. Na continuidade, Dra. Mauren Isfer  
71 Anghebem comentou sobre a repercussão positiva do I Simpósio Paranaense de  
72 Tecnologia de Produtos para a Saúde, realizado no dia vinte e seis de outubro,  
73 somando aproximadamente duzentos e trinta participantes. Dra. Mirian Ramos  
74 Fiorentin comentou sobre a revisão da Resolução da Diretoria Colegiada, RDC n.  
75 50/02, destinada à aprovação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais  
76 de saúde, que englobará todas as especificações, tanto na área pública como  
77 privada. Suas intervenções apontaram para a necessidade de regulamentar também  
78 os consultórios farmacêuticos e os locais destinados ao Programa Nacional de  
79 Imunizações. Com retorno à fala, Dra. Mauren Isfer Anghebem complementou seu  
80 informe relatando a participação do CRF-PR em reunião com a Secretaria de Estado  
81 da Saúde do Paraná, Sesa, sobre o uso do aparelho HiLab, que realiza testes  
82 rápidos fora do ambiente laboratorial. Sem efetiva conclusão, a Vigilância Sanitária  
83 realizou nova vistoria no início do mês vigente, no entanto ainda não expediu suas  
84 considerações. Neste viés, os membros do Plenário se prontificaram a assistir a  
85 mesa redonda sobre Uso de Novas Tecnologias para Testes Laboratoriais Remotos  
86 (TLR - point of care testing), que será realizada na data de hoje, no período da tarde,  
87 a fim de enriquecer a discussão sobre os autotestes no cuidado farmacêutico. -----  
88 **Assuntos Administrativos:** A Gerente do Departamento de Cadastro e Recepção,  
89 Dra. Flávia de Abreu Chaves, informou que no mês de novembro, até a presente  
90 data, foram realizadas 31 (trinta e uma) inscrições e reabilitações definitivas e  
91 provisórias; 08 (oito) inscrições e reabilitações por transferência; 42 (quarenta e  
92 duas) baixas de inscrição por requerimento; e 21 (vinte e uma) baixas de inscrição  
93 por transferência. A motivação dos cancelamentos, em sua maioria, é por motivos  
94 pessoais, correspondendo a 45% (quarenta e cinco por cento), ou devido à mudança  
95 de área, justificando 26% (vinte e seis por cento) das baixas. Entretanto, 69%  
96 (sessenta e nove por cento) justificam que o afastamento será temporário, sendo



97 que 70% (setenta por cento) atuavam em farmácia e 69% (sessenta e nove por  
98 cento) trabalharam de um a dez anos na área. Ao serem questionados sobre a  
99 profissão, 32% (trinta e dois por cento) a julgaram como boa, porém 34% (trinta e  
100 quatro por cento) consideram que a atividade é desvalorizada. Após a apresentação  
101 dos dados estatísticos, Dra. Flávia de Abreu Chaves solicitou uma atenção especial  
102 para o requerimento de inscrição por transferência de um técnico de farmácia do  
103 CRF-RS por decisão judicial. Embora não exista inscrição definitiva para técnico em  
104 farmácia, terminologia usada para a categoria farmacêutica, deve ser procedida a  
105 mesma condição ao caso, de acordo com os termos do mandato de segurança n.  
106 2000.04.01.033820-2/RS, assegurando ainda o direito ao recebimento da carteira  
107 profissional como Técnico em Farmácia. Contudo, o profissional não terá direito a  
108 atuar como responsável técnico por estabelecimento farmacêutico. Em complemento  
109 ao exposto, o Farmacêutico Fiscal da região, Dr. Jorge Antônio Salem, informou  
110 que, segundo relatos da Vigilância Sanitária local, a Prefeitura de Nova Londrina  
111 aprovou a nomeação do técnico em farmácia através de processo seletivo  
112 simplificado e aparentemente, irá trabalhar na farmácia municipal, uma vez que está  
113 sendo autuada devido o desligamento do antigo responsável técnico. Inclusive, o  
114 encontrou presente no estabelecimento após uma inspeção de rotina. Em discussão,  
115 a Diretora Tesoureira, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, acredita que a análise minuciosa  
116 pelo Departamento Jurídico poderá retardar a transferência, porém é inquestionável  
117 a restrição quanto à responsabilidade técnica, julgando prudente a intervenção junto  
118 a Prefeitura. Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi opta por indeferir o  
119 procedimento com o intuito de manter irredutíveis as conquistas da classe  
120 farmacêutica e, se for o caso, aguardar nova interposição de recursos por parte do  
121 interessado. O Farmacêutico Fiscal, Dr. Silvio Antônio Franchetti, cogitou a  
122 possibilidade de oficiar o Município para que apresente o cronograma das  
123 atividades, delimitando as atribuições privativas dos profissionais farmacêuticos. Dra.  
124 Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki solicitou também o acesso ao edital, a fim de  
125 ponderar todas as consequências que poderão surgir após o aceite desta  
126 transferência, sendo acompanhada do mesmo entendimento pela Dra. Sandra Lara  
127 Sterza. Dr. Edmar Miyoshi considera que a transferência é um direito já adquirido  
128 pelo profissional e ao Plenário compete delimitar a atuação deste. Todavia, Dr.  
129 Márcio Augusto Antoniassi teme que o deferimento da inscrição seja visto como  
130 favorável para que o técnico assuma a responsabilidade técnica pela farmácia e Dr.  
131 José dos Passos Neto avalia que a atitude mais conveniente será postergar a  
132 decisão, retirando o processo de pauta. Findando as manifestações, o Vice-  
133 Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi, colocou o requerimento de  
134 inscrição por transferência em votação, sendo optado por retirar de pauta, com votos  
135 contrários de Dra. Sandra Lara Sterza, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo e Dra.  
136 Marina Gimenes. Deste modo, fica a cargo do Departamento de Cadastro e de  
137 Fiscalização a coleta das informações complementares e ao Departamento Jurídico  
138 a formalização do parecer. Nesta perspectiva, Dr. Dennis Armando Bertolini adiantou  
139 que, em consulta realizada pelo Gerente Geral, Dr. Sérgio Satoru Mori, o técnico de  
140 farmácia José Vicente de Oliveira foi exonerado do cargo de farmacêutico  
141 temporário, no dia nove de novembro, conforme divulgado no Portal de  
142 Transparência da Prefeitura de Nova Londrina. Finalmente, os processos referentes  
143 a Pessoas Física e a Pessoa Jurídica foram apresentados: -----



144 **Inscrição Provisória:** 31091 Regina Simioni de Souza; 31086 Flavia Machinski;  
145 31085 Pinto do Couto; 31072 Aline Costa Borio; 31093 Viviane Rosset Favero; 31071  
146 Luiz Henrique Lourenco; 30298 Marilia Helena Fregonezi Pissolato; 31075 Aline  
147 Cristiane de Freitas. -----  
148 **Inscrição Definitiva:** 31097 Franciele Castilhos de Medeiros; 31073 Sabrina Santos  
149 de Menezes; 31074 Jeniffer Kelly Smak Batista; 31076 Thamires Eiras Colnaghi;  
150 31077 Erica Rosane Kovalczuk; 31088 Ana Paula Montezolli; 31082 Luana Magri  
151 Tunin; 28883 Gisele Einfeld Milano; 31080 Daiane Guillen de Oliveira; 31084  
152 Lucilene Goncalves. -----  
153 **Inscrição por Transferência:** 31078 Elaine Nascimento da Silva; 31079 Mauricio  
154 Barbosa Martins; 31087 Eder Willhams do Amaral Veiga; 31090 Flavia Fernanda da  
155 Silva de Oliveira. -----  
156 **Reabilitação de Inscrição Definitiva:** 13381 Amanda Lopes Bueno Lazaro; 11052  
157 Monica Izabel Bergamasco da Fontoura; 10412 Luana de Fatima Nizer; 13311  
158 Vanessa Danielle Menjon Muller; 14726 Veridiana Derviche Guelfi Mamore; 17159  
159 Giovana Cristine Krueger; 22094 Caroline Nogozecki Camargo; 22491 Tatiane  
160 Pereira dos Santos; 12855 Veridiana; 15165 Fernando Yassuo Sato; 12055 Adriana  
161 Jessie Peteno Perussi; 12034 Marcio Greik da Silva; 23969 Louice dos Santos  
162 Salgueiro Faria. -----  
163 **Reabilitação de Inscrição por Transferência:** 27226 Larissa Fioraze de Campos;  
164 24254 Anna Carolina Daneluz; 28248 Leandro Coelho Fabrino; 28775 Jessica Dias  
165 Rodrigues. -----  
166 **Baixa de Inscrição:** 16044 Josiane de Oliveira Carvalho Cardoso; 18343 Elaine  
167 Cristina Granado; 23130 Viviane Cruz Villar; 11098 Gabriela Goncalves de Oliveira;  
168 22866 Lillian Amanda Gabarrao de Jesus; 24620 Josianne Cristina Borri Stangarlin;  
169 25852 Renata Ferris de Farias; 4635 Marilis Dallarmi Miguel; 11206 Heliomar  
170 Rodrigues Pereira; 14102 Shalana Serenela Vargas; 14923 Giselly Dobuchak  
171 Oliveira; 18506 Sidney de Carvalho Fernandes; 18907 Kalina Lygia Silveira Gomes;  
172 23984 Amanda Alves da Silva; 24347 Rafaela Franco Claudino Carneiro; 24522  
173 Nilton de Franca Junior; 26756 Luiz Carlos Kummer Pereira Da Silva; 29414 Marcos  
174 Paulo Alves; 29541 Graciela Fernanda Carvalho Silva Serra; 29552 Leticia da Mata  
175 Lazinski; 30535 Ana Carolina Sanna de Carvalho; 2831 Hedy Roswita Hans Sasson;  
176 22863 Layanne Priscila Mendes Rocha; 10432 Cleivy Ribeiro Fava; 17993 Sara  
177 Regina Correa da Costa; 11426 Debora Cristina Da Rocha; 11924 Danilo Cardoso;  
178 26884 Juliano Rodrigues Narvaes; 24659 Marcos Vinicius Hashimoto Nakadomari;  
179 21199 Geisi Kelly Machado; 13669 Paulo Henrique de Souza Freire; 17605  
180 Fernanda Volpato; 20868 Kattlin Rodrigues Scrofani Gouvea; 26096 Maila Roberta  
181 Pimentel; 939 Wilson Becher; 20202 Gisele Martins Almendro Souza; 23831 Leticia  
182 Santos Pilati; 28061 Aline Santos Delmora; 4118 Simone Regina Pierosan Cardoso;  
183 15707 Fabiana Zielasko; 16922 Rubia Fabiana Porsch; 26078 Aline Anhaia Geremia  
184 **Baixa De Inscrição Por Transferência:** 27166 Cibelle da Silva; 25333 Karen  
185 Josiane Soares Pereira; 26369 Aline Fernandes; 30956 Marcio de Oliveira Moraes;  
186 30847 Anna Maria de Moraes Correa; 29795 Janaine Rosaneli Gomes; 25564 Aline  
187 Antunes Maciel Bortoluzzi; 28263 Mariana Piovezana; 30979 Tuany Prado; 29964  
188 Eliciane Ruthes; 28604 Maria Deliane Nascimento Alves; 30503 Priscila Rebeca  
189 Alves Silva; 5856 Cristiane Ferraz Negrao da Costa; 28086 William Pasquin Ribeiro;  
190 19786 Viviane Michelle Pozza; 20689 Caroline Zibikoski; 11215 Susan Danielle



191 Rieck Stelmach; 29819 Eldrio Roger Bossi; 28954 Camila Rosa de Lima; 28932 Luis  
192 Domingos Scussel; 26666 Paulo Sergio Bertuol. -----  
193 **Registro de Empresa:** 24771 Associacao Norte Paranaense de Combate ao  
194 Cancer; 24881 Micky Drogaria Ltda – Me; 24906 Gustavo Guilherme Oliveira dos  
195 Santos – Me; 24864 R M Comercio de Medicamentos Ltda FI 29; 24905 Instituto de  
196 Saude Santo Antonio de Cantagalo Pr; 24903 V & C Comercio de Medicamentos  
197 Ltda Epp; 24909 Unilabor Lab de Analises Clinicas Ltda - Epp FI 02; 24858 Farmacia  
198 E Drogaria Nissei S/A FI 303; 24914 Farmacia Palomo Ltda – Me; 24879 Artrofix  
199 Comercio de Materiais Cirurgicos Ltda; 24880 Farma Fast - Comercio de  
200 Medicamentos Ltda-Me; 24892 Farmatheo Comercio Farmaceutico Ltda – Me;  
201 24900 Mmd Comercio de Prod Farmaceuticos Eireli – Me; 24776 Souzamed  
202 Comercio de Medicamentos Ltda – Me; 24875 R M Bueno & Cia Ltda – Me; 24834  
203 Raia Drogasil S.A FI 843; 24893 Cleiton Tiago de Oliveira Farmacia E Drogaria Me;  
204 24904 Laboratorio Bioclinico Freitas Silveira Eireli Me; 24610 Associacao  
205 Assistencial de Guaira; 24878 Silesia Daiani Cogo – Me; 24907 Colonhese E  
206 Constantino Ltda – Me; 24898 Maxima Dental Import, Export Com Prod Odont Eireli;  
207 24899 Suprema Dental Impor, Expo Com Prod Odont Eireli; 23351 Bioagri Ambiental  
208 Ltda; 24515 Masuzaki Com de Medic De Uso Humano Eireli – Me; 24833 Raia  
209 Drogasil S.A FI 840; 24870 Cia Latino Americana de Medicamentos; 24827  
210 Prefeitura Municipal de Medianeira; 24896 Freefarma Farmacias Ltda – Me; 24639  
211 Universidade Federal da Fronteira Sul – Uffs; 24895 Cirurgica Base de Apoio Ltda  
212 – Me; 24897 Alessandra de Fatima Novak Zaki 04448451941; 24888 Laboratorio  
213 Sao Camilo Ltda Epp FI 06; 24908 Real Sociedade Beneficente Santa Edwiges;  
214 24920 Lorenson E Giesel Ltda - Me FI 01; 24917 Bombarde & Caldeira Com de  
215 Medicamentos Ltda-Me; 24876 J Martins Supermercados Planalto Ltda; 24890  
216 Sociedade Beneficente Sao Camilo ; 24891 J A F Analises Clinicas Ltda Me; 24732  
217 Famader Farmacia de Manipulacao Ltda – Me; 24821 Farmacia Vm Farma Ltda –  
218 Me; 24901 Biogenese Comercio de Artigos Medicos Ltda – Me; 24773 Silva & Clivati  
219 Ltda – Epp; -----  
220 **Baixa de Registro:** 22372 Chimin Logistica Ltda Epp; 23391 Farmacia Boa Terra  
221 Ltda – Me; 22153 R D F Bueno Comercio Farmaceutico Ltda Me; 22319 Sociedade  
222 Evangelica Benef De Curitiba; 15595 Ideal Brasil Logistica Trans Cargas Ltda; 24396  
223 Tottene & Couto Comercio de Medicamentos Ltda – Me; 16620 Alf Comercio  
224 Produtos Hospitalares Ltda Me; 20195 Minas Farma Farmacia Ltda; 22774 Andreto  
225 & Cia Ltda - Me FI 01; 4776 Hospital Municipal Benef de Janiopolis; 19799 Bio  
226 Ensaio Lab Analises Clinicas Eireli – Me; 17943 L M Ladeira & Cia Ltda Me; 22519  
227 Almeida E Araujo Transp Logistica E Dist Ltda – Me; 1723 Farmacia Maripa Ltda Me;  
228 20826 Almeida E Araujo Transp Logistica E Dist Ltda Me; 20802 Fundo Municipal De  
229 Saude; 23871 Cmb Polaquini Kamikawa – Me; 24407 Betampex-Bra Com Import E  
230 Exportacao Ltda; 17713 Rausch & Rausch Ltda Me FI 01; 10465 Klein Comercio de  
231 Medicamentos Eireli Me; 8900 Schwambach Comercio Medicamentos Ltda; 21942  
232 Schiavini E Schiavini Ltda Me – 01; 23833 M Roberta Pimentel Eireli – Me; 19711  
233 Empreendimentos Pague Menos S/A FI 374; 14478 Fundacao Hosp Trab Rural Sao  
234 Jorge Ivai; 20002 Radael & Rodrigues Ltda – Me; 12429 C W Zilio & Cia Ltda – Me;  
235 11020 Farmacia Farmabom Ltda Me; 1550 Regional Hosp Caridade N Sra  
236 Aparecida. -----  
237 **Baixa Ex-Officio De Registro:** 15851 Sangali E Fedrigo E Cia Ltda – Me; 18357  
238 Borges & Mello Ltda Me; 23597 Giratudo Atacadista Distribuidor Ltda; 20647



239 Novamed Apucarana Com De Produtos Hosp Ltda Epp; 16579 D I L I L Comercio de  
240 Medicamentos Ltda Me; 18269 Miguel Francisco Nassar FI 01; 15209 Prefeitura do  
241 Municipio de Bandeirantes; 23383 Comercial Msr Eireli Me; 23787 A M de Abreu  
242 Farmacia – Me; 18701 Diagnolab Lab de Analises Clinicas Ltda; 21627 Rafael Andre  
243 C. Palacios - Farmacia – Me; 21199 Atlantis Materias para Escritorios Ltda Me;  
244 22032 Farmacia E Cosmeticos Pompeia Ltda Me; 23743 Ar2 Distribuidora de  
245 Medicamentos - Eireli – Me; 22903 Pref Mun Flor da Serra do Sul; 16972 Drugstore  
246 Globao Ltda FI 02; 18972 Conceitus Farma Ltda Me; 3192 Laboratorio Sao Lucas  
247 Costa Ltda Me; 24056 Prefeitura Do Municipio de Ibiopora; 24570 Carmen Aparecida  
248 de Miranda - Eireli – Me; 22395 Marcelo de Almeida Novak E Cia Ltda Me; 16166  
249 Lanzoni & Holanda Ltda – Me; 15902 Laboratorio An Clin Santa Paulina Ltda; 17781  
250 Fino Aroma Industria de Cosmeticos Ltda Epp; 24054 Cj Odonto Dist Med Ltda –  
251 Me; 24344i One de Oliveira – Me; 22539 Santa Casa de Misericordia de Ponta  
252 Grossa; 17882 Hosp Mat Imaculada Conceicao Ltda; 23063 Farmacia Preco Baixo  
253 de Reserva Ltda; 22841 Ferreira E Carneiro Ltda; 22229 Laboratorio Sao Francisco  
254 Ltda Me; 24086 Rodrigues dos Santos & Rodrigues Dos Santos Ltda. -----  
255 O Vice-Presidente submeteu os assuntos administrativos à votação sendo  
256 aprovados pela totalidade de votos. -----  
257 **Minuta de Deliberação sobre o exercício de acupuntura pelo profissional**  
258 **farmacêutico:** Considerando que a prática da acupuntura requer conhecimento  
259 específico, Dra. Flávia de Abreu Chaves apresentou a Minuta de Deliberação que  
260 regulamenta a atuação do farmacêutico neste exercício. Deste modo, o Conselho  
261 habilitará o profissional farmacêutico ao exercício da Acupuntura, mediante prova da  
262 especialização por meio de certidão ou certificado de conclusão de curso emitida por  
263 instituição de ensino reconhecida pelas autoridades competentes. Ressalta-se que a  
264 proposta irá garantir que a atividade continue sendo livre, tendo apenas como  
265 objetivo a identificação dos farmacêuticos aptos a desenvolver a técnica. A fim de  
266 contribuir com a matéria, Dr. Edmar Miyoshi julgou válido especificar a modalidade  
267 dos cursos, como por exemplo, pós-graduação na área. Não havendo mais  
268 considerações, o Vice-Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi,  
269 submeteu o documento à votação, tendo sido aprovada por maioria dos votos e  
270 vigorando a partir da data da sua publicação em Diário Oficial do Estado - DIOE, sob  
271 a numeração 933/2017. -----  
272 **Assuntos de Fiscalização:** O Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr.  
273 Eduardo Antônio Pereira Pazim, apresentou o relatório de atividade fiscal referente  
274 ao mês de outubro, sendo que 8.385 (oito mil trezentos oitenta e cinco)  
275 estabelecimentos estão em conformidade com a regulamentação e 455  
276 (quatrocentos cinquenta e cinco) apresentaram deficiência na assistência ou estão  
277 sem o efetivo registro perante o Conselho, totalizando em 8.831 (oito mil oitocentos  
278 e trinta e uma) empresas registradas. Diante do exposto é possível perceber que  
279 apenas 5.15% (cinco ponto quinze por cento) das unidades estão irregulares e em  
280 comparação com o exercício anterior, o número de estabelecimentos cadastrados  
281 somou 2.45% (dois ponto quarenta e cinco por cento) superior ao registrado no  
282 mesmo mês de 2016. Sobre as inspeções, esclareceu que no mês de outubro foram  
283 realizadas 2.759 (duas mil setecentos cinquenta e nove), distribuídas em 251  
284 (duzentos cinquenta e um) municípios do Estado. Na proporção, cada um dos  
285 quinze fiscais atuantes responde pela inspeção de, em média, 592.1 (quinhentos  
286 noventa e dois ponto um) estabelecimentos, sendo que a proporção de inspeções



287 por estabelecimento seria de 0.3% (zero ponto três por cento). No que diz respeito  
288 aos autos de infração, especificamente, no acumulado do ano 2.531 (dois mil  
289 quinhentos trinta e um) e somente no mês passado foram lavrados 150 (cento e  
290 cinquenta), sendo 55% (cinquenta e cinco por cento) deles por ausência e 45%  
291 (quarenta e cinco por cento) por razões diversas. Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim  
292 justificou que outras referências serão apresentadas na Reunião Plenária  
293 conseguinte, visto que o deslocamento dos fiscais para esta reunião descentralizada  
294 impossibilitou a compilação dos dados. -----

295 **Processo Administrativo Fiscal:** O Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr.  
296 Eduardo Antônio Pereira Pazim salientou que serão julgados apenas os autos de  
297 infração que não tiveram apresentação da defesa, representando 99 (noventa e  
298 nove) processos. Destacou ainda que 17 (dezessete) penalidades foram deferidas  
299 devido a vícios administrativos ou por decisão judicial. Assim, O Gerente do  
300 Departamento de Fiscalização, Dr. Eduardo Antonio Pereira Pazim procedeu a  
301 apresentação dos processos administrativos fiscais para apreciação e julgamento do  
302 plenário: -----

303 **99 (cento e oitenta e nove) processos que não apresentaram defesa,**  
304 **resultando na aplicação da penalidade de multa:** ■ 9530 - Farmacia Drogaba  
305 Ltda AI 21381709301158 ■ 14601 - Farmadam Comercio de Medicamentos - Eireli  
306 Me AI 21381709261329 AI 20261709150818 AI 20261710101305 ■ 15497 -  
307 Farmacia Zandofarma Ltda AI 21381709301205 ■ 15760 - Derlifarma Com de  
308 Medicamentos E Perf Ltda Me AI 21381710011554 ■ 19952 - Prefeitura Municipal  
309 Marilandia Do Sul AI 84268/17 ■ 22594 - Godinho E Godinho Ltda - Me AI  
310 21341709301229 ■ 27202 - Rocha & Lamur Medicamentos Ltda Me AI  
311 21381709301340 ■ 28009 - Farmacia Tamoio Ltda Me AI 21351710170830  
312 ■ 28974 - Farmacia E Drog Correia & Arruda Ltda Me AI 20061709250910  
313 ■ 30009 - Aromas D Farma Com de Prod Farmaceuticos Ltda -Me AI  
314 20401710161329 ■ 31498 - O C Medicamentos Ltda AI 21341710101637  
315 ■ 31499 - Didek Medicamentos Ltda Me AI 21341709271551 ■ 31528 - Farmacia  
316 Ubirata Ltda Me AI 21341710041653 ■ 32332 - I C De Souza & Cia Ltda Me AI  
317 21341710071230 ■ 32403 - Wilfarma Drogaria Ltda - Epp AI 21381709261513 AI  
318 20261709151005 ■ 32646 - Nkn Com Prod Farmaceuticos Ltda Me - Mtz AI  
319 21361709262106 ■ 33055 - Farmacia Santa Ines Ltda Me AI 20051710090813  
320 ■ 34077 - Farmacia Ana Luiza Ltda Me AI 20401709280757 ■ 34693 - Rpp  
321 Comercio de Medicamentos Ltda Me AI 21341709272015 ■ 36562 - Jj Ribeiro  
322 Comercio de Medicamentos E Perf Ltda Me AI 21381710010932 ■ 36565 -  
323 Farmacia Kalug Ltda Me AI 20011709280836 ■ 36692 - Biofar - Farmacia Ltda Me  
324 AI 21381710010938 ■ 36790 - Farmacia Brasil Guaira Ltda Me AI  
325 21351710061430 ■ 38130 - Sandro Marcon Batista - Me AI 21061710080909  
326 ■ 38327 - Agl - Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI 21351710170819  
327 ■ 38640 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 98 AI 20231710051100 ■ 39288 -  
328 Farmacia Ismafarma Ltda Me AI 20261709011620 ■ 39288 - Farmacia Ismafarma  
329 Ltda Me AI 20261710160941 ■ 39654 - Drogaria Paranagua Ltda - Me AI  
330 21381710011159 ■ 39668 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 138 AI  
331 20401710040711 ■ 40636 - Rocha & Lamur Medicamentos Ltda Me FI 01 AI  
332 21381710010849 ■ 42378 - Caitano & Caitano Ltda Me AI 21341709301113  
333 ■ 43061 - Tottene & Couto Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI  
334 20061710060952 ■ 43927 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 179 AI



335 20371710110901 ■ 44787 - Ortoart Materiais Cirurgicos Ltda Me AI  
336 21381709261739 ■ 45633 - Farmacia Wehmuth Ltda Me AI 20041710051500  
337 ■ 45697 - Anderson Jose Tres Me AI 21381709301656 ■ 47731 - Drogaria  
338 Matinhos Ltda Epp FI 02 AI 21381710011129 ■ 47755 - Raia Drogasil S.A. FI 194  
339 AI 21381709272035 ■ 47776 - Raia Drogasil S.A. FI 342 AI 21381709262131  
340 ■ 47779 - Raia Drogasil S.A. FI 349 AI 21341710042349 ■ 47780 - Raia Drogasil  
341 S.A. FI 382 AI 21361710180547 ■ 47824 - Af Multti Medicamentos Ltda Me AI  
342 20041709281152 ■ 47839 - Raia Drogasil S.A. FI 227 AI 20011709290816 AI  
343 20011710100841 ■ 47884 - Farmacia Dinho Farma Ltda - Me AI 20371709271312  
344 ■ 48071 - Pereira E Oliveira Farmacia Ltda Me AI 21381709301648 ■ 48506 -  
345 Esete Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda - Me AI 20051709190917 AI  
346 20051709291108 ■ 48737 - Raia Drogasil S.A. FI 457 AI 20061709261013  
347 ■ 49307 - Angela Ribeiro De Souza Bona Farmacia - Me AI 21361709271330  
348 ■ 49815 - Raia Drogasil S/A FI 509 AI 21381709262120 ■ 50171 - Farmacia  
349 Popular Do Coracao Ltda - Me AI 20371710051324 ■ 50846 - G Pharma Comercio  
350 De Medicamentos Eireli Me AI 20011710031434 AI 20011710171116 ■ 50980 - F  
351 J D Kleinibing - Me AI 21061710061218 ■ 51302 - Farmandrade Comercio De  
352 Medicamentos Ltda Me AI 20011710090821 ■ 51422 - Leal & Furukawa Ltda - Epp  
353 AI 20371710161002 ■ 52258 - Sofimed Comercio Farmaceutico Ltda - Me AI  
354 21381710011540 ■ 52330 - C N Medicamentos Eireli Me FI 01 AI  
355 21341710071235 ■ 52348 - Agii - Comercio De Medicamentos Ltda AI  
356 20261708301505 ■ 52931 - Farmacia Brasil Ltda - Me AI 20061710041002 AI  
357 20061710161103 ■ 52962 - Farmacia Boa Terra Ltda - Me AI 21381710010925  
358 ■ 53123 - Joice Cristina Rosa Da Silva Farmacia Eireli Me AI 20011709271414 AI  
359 20011710171351 ■ 53358 - Adm - Distribuidora De Cosmeticos Eireli Me AI  
360 20261709151110 ■ 54079 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 05 AI  
361 21351710171429 ■ 54191 - Farmacia Vale Verde Ltda AI 20371710161343  
362 ■ 54436 - Drogaria Fenix Ltda - Me AI 20261710161017 ■ 54445 - Raia Drogasil  
363 S.A FI 731 AI 21381710011000 ■ 54458 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI  
364 07 AI 20231709261246 ■ 54462 - W Nandi E Cia Ltda Me FI 01 AI  
365 20041709280818 ■ 54522 - Raia Drogasil S/A FI 708 AI 21381709272143  
366 ■ 54558 - Raia Drogasil S.A FI 725 AI 21381709262002 ■ 54655 - Carlos  
367 Eduardo Boico Oliari Me AI 21361709271338 ■ 54894 - Farmacia Fenelon Ltda -  
368 Epp AI 21381710011346 ■ 55021 - Aenelly Candido Rapp - Farmacia - Me AI  
369 20061709270800 ■ 55126 - Thabata C Martins - Thafarma Farm E Drog - Me AI  
370 20061710161724 ■ 55217 - Cristiane Ossovski - Me AI 21381709271854 AI  
371 20261709041523 ■ 55242 - Raia Drogasil S/A FI 774 AI 21381709261948  
372 ■ 55424 - Nossa Farmacia Popular Com Med Ltda - Me AI 20061709250853 AI  
373 20061710091502 ■ 55681 - Tottene & Couto Comercio De Medicamentos Ltda -  
374 Me AI 21381709301610 ■ 55796 - Fittomedic Formulacoes Ltda. - Epp AI  
375 20371709281549 AI 20371710170845 ■ 56034 - Raia Drogasil S/A FI 814 AI  
376 21381709301724 ■ 56035 - Raia Drogasil S/A FI 773 AI 21381710011209  
377 ■ 56052 - Farmacias Fleming Ltda FI23 AI 20041710111323 ■ 56123 - K Z  
378 Comercio De Medicamentos Eireli - Me AI 20041710181039 ■ 56127 - L Nardini  
379 Rodrigues De Souza - Farmacia - Me AI 20051709281538 AI 20051710091328  
380 ■ 56382 - Pharmacarmo Eireli - Me AI 21381710011656 AI 20261710101603  
381 ■ 56453 - M Rieger Eireli Me AI 21341710081127-----





382 **17 (dezessete) processos cancelados:** ■ 33055 - Farmacia Santa Ines Ltda Me  
383 Al 20051710161203 ■ 33074 - Prefeitura Municipal de Contenda Al 83179/14 Al  
384 81629/14 Al 84073/15 Al 84096/15 Al 82420/15 Al 82435/15 Al 81366/15 Al  
385 81381/15 Al 82327/15 Al 84107/15 Al 81955/16 Al 81973/16 Al 81994/16 ■ 39246  
386 - Drogaria Izadora Ltda Me Al 20261710231659 ■ 53297 - Drogapraia Comercio  
387 de Medicamentos Ltda - ME Al 20061708281507 ■ 56382 - Pharmacarmo Eireli -  
388 Me Al 21381710291822. -----

389 Finalizando a matéria, o Vice-Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi,  
390 submeteu os Assuntos de Fiscalização à votação, sendo aprovado por  
391 unanimidade. -----

392 **Indicação dos Profissionais que serão homenageados em janeiro/2018:** A  
393 Assessora de Eventos Científicos, Dra. Maria Augusta Alves Marcondes, apresentou  
394 a prévia dos profissionais indicados a ser homenageado na primeira Reunião  
395 Plenária de 2018, em alusão do Dia Internacional do Farmacêutico, comemorado no  
396 dia vinte de janeiro. Neste primeiro momento foi deferido o envio de convite para o  
397 Secretário Estadual de Saúde Dr. Michele Caputo Neto, bem como para o Deputado  
398 Federal Dr. Ivan Valente. Para análise do Plenário foi indicado, na categoria dos  
399 farmacêuticos que atuam há mais tempo na área, Dr. Adelino Francisco Nicareta,  
400 CRF 739, o qual trabalha a mais de quarenta anos na farmácia comunitária de sua  
401 propriedade, em Dois Vizinhos/PR. Ainda foi sugerido homenagear a família  
402 composta por maior número de farmacêuticos, inscritos e remidos, cuja enquete  
403 deverá ser divulgada nas redes sociais da Instituição. Mantendo o objetivo de  
404 condecorar os farmacêuticos que atuam há longa data, a Diretoria havia proposto  
405 levantar os registros mais antigos por seccional, de acordo com o número da  
406 inscrição, totalizado sete profissionais neste segmento. É imprescindível que os  
407 profissionais destes grupos apresentem histórico condizente com os princípios éticos  
408 da profissão e que atuem em prol da classe. Na oportunidade, Dra. Marina Sayuri  
409 Mizutani Hashimoto lembrou os trabalhos realizados pela Dra. Cleunice Fidalski,  
410 membro do Conselho de Administração da Anfarmag - Associação Nacional de  
411 Farmacêuticos Magistrais, sendo acompanhada pela Dra. Karen Janaina Galina, a  
412 qual frisou que a indicação é consentida também pelos demais membros da  
413 Comissão Assessora de Farmácia de Manipulação Alopática e Homeopática. Dra.  
414 Sandra Iara Sterza recomendou, para outra oportunidade, Dra. Deise Sueli de Pietro  
415 Caputo e, Dra. Mauren Isfer Anghebem, ponderou homenagear futuramente os  
416 responsáveis técnicos de cada área considerando o tempo de atuação. Por fim, para  
417 receber a Comenda do Mérito Farmacêutico do CFF, Dra. Célia Fagundes da Cruz.  
418 O Vice-Presidente concluiu que neste encontro o objetivo era apresentar o nome dos  
419 indicados e na Reunião Plenária de Dezembro, a definição dos farmacêuticos que  
420 serão homenageados na ocasião. -----

421 **Calendário CRF-PR 2018:** A Diretora Secretária Geral, Dra. Marina Gimenes,  
422 apresentou a proposta de calendário de 2018, tendo sido mantidas as Plenárias nas  
423 penúltimas quinta e sextas-feiras de cada mês, a fim de não coincidir com as  
424 Plenárias do Conselho Federal de Farmácia. O Vice-Presidente questionou aos  
425 Conselheiros se havia a necessidade de alterar a agenda e não havendo nenhuma  
426 manifestação contrária, a proposta de Calendário de 2018 foi aprovada por  
427 unanimidade. -----

428 **Assuntos de Tesouraria:** A Diretora Tesoureira, Dra. Mirian Ramos Fiorentin,  
429 apresentou os dados referentes à evolução da receita correspondente ao período de



430 janeiro a outubro/2017. Destacou que até o mês anterior Regional arrecadou 89.89%  
431 (oitenta e nove ponto oitenta e nove por cento) da previsão orçamentaria para o  
432 corrente ano. Neste segmento, a anuidade de pessoa física atingiu 95.63% (noventa  
433 e cinco ponto sessenta e três por cento) e pessoa jurídica, 87.27% (oitenta e sete  
434 ponto vinte e sete por cento). Informou que a Receita de Patrimonial somou R\$  
435 30.775,64 (trinta mil, setecentos setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos),  
436 tendo como percentual 68.78% (sessenta e oito ponto setenta e oito do por cento)  
437 da previsão inicial. Em contrapartida, as Receitas de Serviços ultrapassaram a  
438 margem, totalizando em 101.99% (cento e um ponto noventa e nove por cento).  
439 Mesmo cenário se repete na dívida ativa com 103.94% (cento e três ponto noventa e  
440 quatro por cento). Em referência à despesa, nos dez primeiros meses foram  
441 utilizados R\$ 14.327.159,69 (quatorze milhões, trezentos vinte e sete mil, cento  
442 cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) do crédito disponível para  
443 despesa. Observando cada rubrica com suas cotas individuais, é possível perceber  
444 que 76.54% (setenta e seis ponto cinquenta e quatro) representaram encargos com  
445 pessoal; 81.61% (oitenta e um ponto sessenta e um por cento) diárias e Jetons;  
446 61.01% (sessenta e um ponto zero um por cento) em material de consumo; e  
447 74.04% (setenta e quatro ponto zero quatro por cento) serviços prestados para  
448 pessoas jurídicas. Outro dado em destaque é a transferência da cota parte do  
449 Federal que já alcançou 93.98% (noventa e três ponto noventa e oito por cento) do  
450 valor de R\$ 4.180.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta mil). Finalmente, Dr. Emyr  
451 Roberto Carobene Franceschi submeteu o assunto a discussão sendo aprovado  
452 pela totalidade dos presentes. -----

453 **Comissão de Tomada de Contas:** A Conselheira, Dra. Sandra Iara Sterza,  
454 apresentou o relato da Comissão de Tomada de Contas, que se reuniu no treze de  
455 novembro do corrente ano para apreciar os documentos referentes à prestação de  
456 contas do mês de outubro de 2017, constatando estar em perfeita ordem e de  
457 acordo com as disposições legais, proferindo parecer favorável sem ressalvas. O  
458 parecer foi aprovado por maioria dos votos. -----

459 **Processo Administrativo de Compra e Serviço:** A Diretora Tesoureira Dra. Mirian  
460 Ramos Fiorentin apresentou para o conhecimento do Plenário o Procedimento  
461 Administrativo de Compra e Serviço 225/2017 solicitando a aprovação para a  
462 contratação da empresa Adjuvare Eventos e Serviço 107/2017 solicitando a  
463 aprovação para a contratação da empresa Adjuvare Eventos e Serviços Ltda., CNPJ  
464 n. 05.983.000/0001-72, referente ao curso "Nova Instrução Normativa 05/17-MPOG -  
465 Técnicas para Elaboração de Planilha de Custo e Formação de Preços e de Bens e  
466 de Serviços Terceirizados", que será realizado nos dias vinte e três e vinte e quatro  
467 de novembro de 2017 (quinta e sexta-feira), na cidade de Curitiba/PR, para o  
468 Gerente Geral Sérgio Satoru Mori, no valor de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e  
469 sessenta reais). A proposta visa capacitar os profissionais para a gestão eficaz da  
470 terceirização, destacando os procedimentos gerenciais e operacionais que devem  
471 ser implementados para as normas estabelecidas na Instrução Normativa em vigor.  
472 Diante da importância da temática, os Conselheiros decidiram pela inexigibilidade de  
473 realização do processo licitatório. -----

474 **Lista dos Produtos de Prescrição Farmacêutica em Geral:** Dando continuidade a  
475 discussões anteriores, Dra. Gladys Marques Santana, Coordenadora da Comissão  
476 Assessora de Produtos de Prescrição Farmacêutica, retomou o assunto já discutido  
477 em julho do corrente ano, acerca da lista de produtos para a prescrição farmacêutica



478 no tratamento sintomático de problemas de saúde. A proposta visa definir quais  
479 medicamentos de venda livre poderiam ser prescritos por farmacêuticos clínicos,  
480 mesmo sendo de dispensação com receituário médico, ou seja, tarja vermelha,  
481 especificadamente, para alguns problemas de saúde autolimitados. Neste cenário,  
482 após uma revisão sistemática, foram elencados diversos medicamentos passíveis de  
483 prescrição farmacêutica, desde que previamente avaliada a condição clínica do  
484 paciente, como por exemplo, função renal, hepática ou cardíaca. Em complemento,  
485 foi desenvolvida uma tabela de posologia, estratificada conforme o problema de  
486 saúde e faixa etária, bem como a indicação da dosagem máxima. Dr. Emyr Roberto  
487 Carobene Franceschi comentou que a seu ver algumas análises estão convergindo  
488 para tratamento intra-hospitalar, citando o uso do Omeprazol, e a palestrante  
489 explicou que a pesquisa tende a abordar as atividades desempenhadas pelo  
490 farmacêutico em todos os ambientes, seja a farmácia comunitária, manipulação ou  
491 hospitalar. A fim de contribuir com o debate, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki  
492 alertou que alguns medicamentos não são indicados para uso pediátrico devido à  
493 possibilidade de ocorrer eventos hemorrágicos severos, como é o caso de  
494 Diclofenaco para menores de quatorze anos, devendo ser retirado da lista por  
495 medidas de segurança. Ainda em relação a este medicamento, Dr. Edmar Miyoshi  
496 ressaltou que a Osteoartrite não é uma doença que tem um período limitado e  
497 determinado e por este motivo também não deveria constar na listagem, porém Dra.  
498 Gladys Marques Santana justificou que nesta situação a prescrição é indicada  
499 apenas para crises de dor e não ao tratamento. Com a atenção voltada para a  
500 pediatria, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki rejeitou o uso de Ranitidina para  
501 refluxo gastroesofágico em prematuros e Dr. Edmar Miyoshi julga que atendimentos  
502 para menores de dois anos devem ser impreterivelmente encaminhados para o  
503 médico. Com a presença do Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli, foi optado por prolongar  
504 a discussão considerando as peculiaridades e os riscos para a saúde do paciente.  
505 Inclusive, em complemento a fala do Dr. Edmar Miyoshi, o Presidente acredita que a  
506 idade mínima para intervenções farmacêuticas é de seis anos. Dr. José dos Passos  
507 Neto julga temerária a divulgação da listagem, uma vez que o CRF-PR pode ser  
508 visto como corresponsável, por mais que o documento seja submetido à aprovação  
509 da Anvisa, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Diante das manifestações, a  
510 Coordenadora da Comissão julgou interessante desenvolver Protocolos Clínicos e  
511 Diretrizes Terapêuticas, diferenciados por faixa etária, a fim de ajudar os pacientes a  
512 melhorar a adesão ao tratamento e resolver problemas da farmacoterapia. Neste  
513 primeiro momento, Dr. Arnaldo Zubioli direcionou a prescrição farmacêutica apenas  
514 a adultos e para as demais idades, recomendações. Apesar desta especificação, Dr.  
515 Dennis Armando Bertolini salientou que o uso da Tretinoína para tratamento de acne  
516 em adultos não é aconselhável durante a gravidez e advertências como esta deve  
517 estar clara para o farmacêutico. O mesmo entendimento aplica-se ao uso da  
518 substância para verruga vulvar e neste sentido, Dra. Mauren Isfer Anghebem  
519 questionou como o farmacêutico irá diferenciar as excrescências cutâneas e Dra.  
520 Gladys Marques Santana alegou que o processo assistencial farmacêutico para  
521 avaliação de problemas de saúde autolimitados inicia-se com a anamnese e critérios  
522 de exclusão. Caso não seja conclusivo, o farmacêutico deverá analisar os exames já  
523 realizados. Neste viés, Dr. Arnaldo Zubioli propôs estabelecer o período máximo  
524 para intervenção farmacêutica, a qual não deve ser contínua, bem como os casos  
525 em que deverá ser encaminhado ao médico para um diagnóstico definitivo. Na



526 continuidade, Dr. José dos Passos Neto sugeriu estipular um prazo para que os  
527 Conselheiros analisem o documento e formalizem suas contribuições, sendo  
528 acompanhado pelo Presidente que destacou o dever do Conselho em tornar público  
529 a Lista dos Produtos de Prescrição Farmacêutica em Geral, ficando a cargo do  
530 próprio farmacêutico a imposição dos limites da sua atuação. Deste modo, a tabela  
531 será utilizada apenas como uma ferramenta de apoio e de sugestão para o  
532 profissional realizar o processo de cuidado ao paciente. Dra. Mônica Holtz  
533 Cavichiolo Grochocki frisou a necessidade de certificar o farmacêutico apto, bem  
534 como qualificá-lo para atuar na área clínica, tendo em vista que em sua opinião, o  
535 documento foi formulado na linha acadêmica e precisa ser contextualizado. A  
536 Coordenadora da Comissão acredita que para análise e aprovação da Anvisa o  
537 documento está satisfatório, no entanto reforçou a necessidade de consolidar as  
538 Diretrizes Terapêuticas para colocar efetivamente em prática. Dr. Marco Antônio  
539 Costa, membro da referida Comissão, lembrou que a Resolução n. 586/13, artigo  
540 quinto, *in verbis*, o farmacêutico poderá prescrever medicamentos cuja dispensação  
541 exija prescrição médica, desde que condicionado à existência de diagnóstico prévio  
542 e apenas quando estiver previsto em programas, protocolos, diretrizes ou normas  
543 técnicas, aprovados para uso no âmbito de instituições de saúde ou quando da  
544 formalização de acordos de colaboração com outros prescritores ou instituições de  
545 saúde. Assim, tudo o que fora discutido está em consonância com a normativa,  
546 enfatizando que os farmacêuticos serão atestados por este Conselho, conforme  
547 previsto na Deliberação n. 915/2017, que dispõe sobre o registro de especialista em  
548 Farmácia Clínica. Ademais, suas ações estarão sempre dependentes de diagnóstico  
549 médico e somente para transtornos menores. Sob esta ótica, Dr. Edmar Miyoshi  
550 propôs segmentar o elenco, avançando gradativamente o número de medicamentos  
551 que poderão ser prescritos por farmacêuticos. O Presidente acatou a proposta e  
552 sugeriu discutir cada item com o Plenário e, por maioria dos votos, deliberar a  
553 respeito. Inclusive, o Farmacêutico Fiscal, Dr. Silvio Antônio Franchetti, destacou  
554 que a regulamentação a ser instituída por esta Entidade deverá ser criteriosa e  
555 incisiva, aplicando penalidades de acordo com o Código de Ética, se necessário. O  
556 Gerente Técnico Científico, Dr. Jackson Carlos Rapkiewicz, considera que é falho  
557 nominar os produtos com o título de prescrição médica, sendo mais adequado  
558 indicá-lo sob prescrição de profissional habilitado e julga fundamental a elaboração  
559 dos protocolos clínicos para orientar o prescritor sobre o tempo de tratamento, as  
560 condições em que não deveriam ser utilizadas, doses máximas, entre outros.  
561 Findando o debate, o Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli, afirma que a matéria retornará  
562 para apreciação dos colegas em momento oportuno. -----  
563 **Assuntos Gerais:** Antes do encerramento, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto  
564 informou que foi homologada a nova Diretoria da Anfarmag - Associação Nacional  
565 de Farmacêuticos Magistrais, tendo vossa senhoria como Presidente e Dra. Karen  
566 Janaina Galina na Vice-Presidência e esperam caminhar ao lado do CRF-PR na luta  
567 pela valorização da classe magistral. À nova Diretoria, registram-se nossos  
568 cumprimentos. Aproveitando o ensejo, Dra. Lia Mello de Almeida, Presidente do  
569 Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Paraná noticiou que foi concluída as  
570 negociações trabalhistas e as convenções coletivas de trabalho firmadas com o  
571 Sindifarma, sendo que no Paraná, para os trabalhadores Farmacêuticos, há várias  
572 datas base, que variam conforme a área de atuação e a região do Estado. Maiores  
573 informações deverão ser consultadas no site da Instituição. Na continuidade, Dra.



574 Marina Gimenes justificou que a Deliberação que regulamenta o serviço de ouvidoria  
575 ofertado pelo Regional, aprovada recentemente na Reunião Plenária de Outubro,  
576 ainda não entrou em vigor visto que, após revisão realizada pelo Departamento  
577 Jurídico, optou-se por reapresentar nova redação com o objetivo de incluir algumas  
578 ponderações que se fizeram necessária. Deste modo, o documento será  
579 reapresentado no próximo encontro. Ainda com a palavra, a Diretora Secretária  
580 informou que a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba,  
581 FEAES, acatou as argumentações do CRF-PR acerca do Edital n. 01/2017,  
582 retificando a nomenclatura do cargo de Biomédico para Analista Clínico, permitindo  
583 desta forma que candidatos diplomados no curso de farmácia com habilitação em  
584 análises clínicas participem do certame, acompanhado do registro no Órgão de  
585 Classe. Sem mais a ser manifestado pelos Conselheiros, o Presidente Dr. Arnaldo  
586 Zubioli agradeceu a presença de todos e eu, Dra. Marina Gimenes, lavrei a presente  
587 ata que após lida e aprovada, será assinada. -----  
588 Foz do Iguaçu, dezessete de novembro de dois mil e dezessete. -----  
589 Dr. Arnaldo Zubioli \_\_\_\_\_ Presidente  
590 Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi \_\_\_\_\_ Vice-Presidente  
591 Dra. Mirian Ramos Fiorentin \_\_\_\_\_ Diretora Tesoureira  
592 Dra. Marina Gimenes \_\_\_\_\_ Diretora Secretária-Geral  
593 Dra. Cynthia França Wolanski Bordin \_\_\_\_\_ JUSTIFICOU \_\_\_\_\_ Conselheira  
594 Dr. Edmar Miyoshi \_\_\_\_\_ Conselheiro  
595 Dr. José Antônio Zarate Elias \_\_\_\_\_ JUSTIFICOU \_\_\_\_\_ Conselheiro  
596 Dr. José dos Passos Neto \_\_\_\_\_ Conselheiro  
597 Dra. Karen Janaina Galina \_\_\_\_\_ Conselheira  
598 Dr. Márcio Augusto Antoniassi \_\_\_\_\_ Conselheiro  
599 Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo \_\_\_\_\_ Conselheira  
600 Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto \_\_\_\_\_ Conselheira  
601 Dra. Mauren Isfer Anghebem \_\_\_\_\_ Conselheira  
602 Dr. Maurício Portella \_\_\_\_\_ JUSTIFICOU \_\_\_\_\_ Conselheiro  
603 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki \_\_\_\_\_ Conselheira  
604 Dra. Sandra Iara Sterza \_\_\_\_\_ Conselheira